



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

**PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO - PAACI DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**

U.O. 17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT
PERÍODO SOB EXAME:	De 01 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023
RESPONSÁVEIS:	MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA Presidente
	HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA Vice-Presidente

**PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO -
PAACI DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO -
JUCEMAT**, para o período de janeiro a dezembro de 2023,
apresentado pela Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI à
Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, mediante
aprovação da Superintendência de Desenvolvimento dos Subistemas
de Controle Interno - SDCI.

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2022.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	2
2.1 SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	2
2.2 A JUCEMAT	3
2.2.1 Estrutura da JUCEMAT.....	6
3 DESCRIÇÃO DA UNISECI	11
3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI	13
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI	13
3.3 ATRIBUIÇÕES DA UNISECI	14
3.3.1 Fluxos das Ações de Auditoria e Controle Interno.....	14
3.4 DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI.....	15
3.5 RECURSOS DISPONÍVEIS	15
3.5.1. RECURSOS HUMANOS	15
3.5.2 Recursos Materiais.....	16
3.5.3 Recursos de Tecnologia da Informação	16
3.6 REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS	16
3.7 ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS	17
4 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI.....	18
5 DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	19
5.1 TOTAL DOS PONTOS	21
5.2 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO - 1.....	23
6 APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS	23
6.1 PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2.....	27
7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA.....	29
7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 3.....	30
8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.....	30
8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1	31
8.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.	31
8.2.1 Avaliação das Questões Discursivas	32
8.3 IMPROPRIEDADES CONSTANTES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3.....	36
9. RISCO FINAL	36
9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE.....	38
10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	39
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS	51



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1 INTRODUÇÃO

Considerando as determinações contidas na Lei Complementar nº. 295/2007 e nº. 198/2004, regulamentada pelo Decreto nº 6.035/2005, a Resolução nº 014/2007, a Lei Complementar nº 269/07, a Lei Complementar nº 550/2014 e demais normas relativas às atividades da Unidade Setorial de Controle Interno, elaborou-se o **PLANO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO - PAACI** da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, para o **período de janeiro a dezembro de 2023**.

Após a aprovação da Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno da CGE este documento foi encaminhado para a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O PAACI contempla o Acompanhamento Anual dos procedimentos relativos ao Sistema de Controle Interno da JUCEMAT visando cumprir as atribuições legais, com o objetivo de prestar apoio estratégico e especializado à Controladoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos relativos às atividades sistêmicas.

O Plano Anual de Acompanhamento de Controle Interno – PAACI 2023 da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT está dividido em 3 (três) partes:

A **primeira parte** consiste nesta breve introdução que contempla a Legislação utilizada para elaboração do PAACI e as atribuições que competem às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs.

A **segunda parte** consiste no desenvolvimento do relatório em que se contextualiza a norma legal, relativa aos procedimentos administrativos organizacionais da instituição, dos subsistemas que a compõem, sua estrutura, a metodologia utilizada para elaboração deste planejamento, a hierarquização das áreas de risco segundo os resultados das entrevistas aplicadas, impropriedades noticiadas na imprensa e a consolidação dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

A **terceira parte** apresenta os resultados obtidos através da análise dos dados coletados nos apontamentos da Controladoria Geral do Estado – CGE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, das impropriedades noticiadas na imprensa e das entrevistas aplicadas junto aos subsistemas que compõem as áreas de controle interno da JUCEMAT. Aborda também as considerações finais do presente relatório.

Ressalta-se que o PAACI compreende as atividades a serem desenvolvidas pela UNISECI para o acompanhamento dos Controles Internos dos subsistemas do órgão a que se vincula administrativamente. Traz como parte integrante necessária, um cronograma para as atividades obrigatórias e outras ações de controle planejadas.

Pode-se afirmar que o PAACI é uma importante ferramenta para avaliar os subsistemas que compõem as atividades desenvolvidas pelo órgão, para orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pela UNISECI durante o exercício, bem como, planejar o ano subsequente, tendo como foco as situações que representam um risco maior aos subsistemas que formam o Sistema Integrado de Controles Internos.

Assim, os trabalhos a serem realizados após a elaboração e aprovação do presente relatório, serão efetuados por amostragem, na extensão julgada satisfatória e de acordo com o cronograma de trabalho aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle da CGE/MT.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Os primeiros serviços de registro do comércio foram criados na época do Brasil Colônia, com a instituição das mesas de inspeção em 1751, as quais tinham por finalidade promover a agricultura e o comércio das Capitanias Hereditárias. A partir dessa época, os



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

serviços foram evoluindo. Menciona-se aqui, alguns fatos considerados relevantes ao processo evolutivo:

- 1808 - Criação da Junta Real do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil.
- 1850 - Criação dos Tribunais do Comércio e do primeiro Código Comercial Brasileiro, sancionado pela Lei 556, de 25 de junho.
- 1875 - Extinção dos Tribunais do Comércio, em face do desaparecimento da jurisdição comercial, criando-se as Juntas e Inspetorias Comerciais, vinculadas ao poder Central.
- 1889 - Registro do comércio passa a ser de competência dos Estados membros.
- 1890 - Surge o sistema híbrido de competência: subordinação técnica ao Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC atual Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e administrativa aos Governos dos Estados membros.
- 1968 - No dia 09 de outubro é criada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, pela Lei Estadual nº 2.858, sancionada pelo Sr. Pedro Pedrossian, então Governador do Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto nº 795, de 27.12.1968.

2.2 A JUCEMAT

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso é uma autarquia com personalidade jurídica própria, criada por meio da Lei Estadual nº 2.858 de 09 de outubro de 1968, com jurisdição em todo território do Estado de Mato Grosso, sede e foro na Capital do mesmo Estado. Administrativamente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, conforme regulamentado pelo decreto nº 2.302 de 14 de abril de 2014. Tecnicamente a Junta Comercial está vinculada ao Governo Federal pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, órgão do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Sua finalidade é efetivar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis, matrículas de agentes auxiliares do comércio, fiscalização de armazéns gerais e outras



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e alterações posteriores.

Com o intuito ampliar serviços e atender a maior parte da população Matogrossense, no ano 2004 a JUCEMAT formalizou convênio com a Receita Federal do Brasil - RFB e em 2005, com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ-MT para cadastrar suas inscrições de forma simultânea ao processo de registro da empresa.

Contudo, visando dar um salto na integração entre os órgãos participantes do Registro Mercantil, em 2012 a JUCEMAT aderiu à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, proposto pela Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007 que busca, acima de tudo, a desburocratização do processo de registro mercantil, a saber:

“Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM”, (receita.fazenda.gov).

O interesse no constante avanço na celeridade processual fez com que a JUCEMAT, em fevereiro de 2018, substituisse o Sistema Integrado de Automação do Registro Mercantil - SIARCO pelo Sistema de Registro Mercantil - SRM. O SIARCO era um software antigo que já não recebia manutenção dos seus desenvolvedores. O SRM, por sua vez, é um Sistema Web que foi desenvolvido no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e além dela, as juntas comerciais nos Estados do Acre, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Roraima, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Ceará, Amazonas e Amapá também já utilizam o SRM.

A mudança de plataforma é um importante passo no que se refere à gestão de dados das empresas, possibilitando um maior controle de auditoria de procedimentos e maior integridade do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis. Conjuntamente à adesão ao SRM,



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

a JUCEMAT passou a utilizar um sistema integrador estadual – Portal de Serviços também desenvolvido pela JUCEMG, que se demonstrou mais efetivo e menos custoso, visto que se trata de software público. Este novo sistema permite o registro mercantil completamente digital, sem protocolo de documentação, física trazendo agilidade e reduzindo a burocracia no processo de registro de empresas.

Atualmente possui integração com a Receita Federal, Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e com 101 (cento e uma) Prefeituras Municipais.

Em novembro de 2018, a JUCEMAT passou a adotar um conceito de Junta Comercial totalmente Digital, sem protocolos de documentos físicos em sua sede e somente com assinatura digital dos documentos, avançando, assim, na direção da governança digital de suas competências.

Assim, a integração feita entre os órgãos mencionados e esta nova sistemática de Registro Digital, permite que todos os processos sejam formatados de maneira linear e eletrônica, possibilitando ao usuário que o sistema REDESIM gere todos os atos via sistema e somente seja protocolado digitalmente na JUCEMAT. Ou seja, em um único processo, e em um único órgão – JUCEMAT – o usuário pode receber o Número de Identificação de Registro de Empresa – NIRE, CNPJ, I.E., Alvará Municipal e determinadas dispensas de Licenciamento.

Em 2019, com as melhorias implantadas nestes sistemas tornou-se possível fazer o registro de atos empresariais de menor complexidade através do “Registro Automático”, que é uma forma de aprovação de processos sem intervenção humana. Em resumo, no mesmo momento que o empresário faz o envio, o documento de constituição, alteração ou baixa da empresa é aprovado e isto se estende aos demais órgãos integrados.

Neste mesmo espírito de evolução, para abertura e respectivo licenciamento de empresas, em 2022 deu-se início ao sistema JUCEMAT Empresa Instantânea, que é uma modalidade de registro empresarial que ocorre em um único fluxo de elaboração do processo e seu deferimento também ocorre de forma automática. Nesta modalidade, todas as etapas feitas pelo usuário e pelos órgãos envolvidos ocorrem em minutos e é isenta de



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

pagamento de preços públicos. Ela já está disponível para o município de Várzea Grande e a intenção é expandi-la aos demais municípios;

Como forma de dar suporte aos usuários de seus serviços, a Junta Comercial disponibilizou um chat online para solução de dúvidas e prestação de informações relativas ao Registro de Empresas. Esta ferramenta se tornou o principal meio de comunicação entre a JUCEMAT e seus clientes, reduzindo substancialmente o atendimento presencial e telefônico, além das demandas de Ouvidoria que se concentravam na falta de atendimento telefônico.

A JUCEMAT recebeu extensos elogios em razão da adoção deste canal de atendimento e se tornou referência para as demais juntas comerciais do país.

Isso importa em maior celeridade processual, maior segurança nas transmissões de dados, redução nos custos de registro empresarial e padronização de cadastros entre entes participantes, menos burocracia, ou seja, um avanço na legalização de empresas.

2.2.1 Estrutura da JUCEMAT

De acordo com o decreto nº 498, de 27 de maio de 2020. A estrutura organizacional básica e setorial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Plenário

2 - Turma de Vogais

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete da Presidência da JUCEMAT

1.1 - Gabinete da Vice-Presidência

1.2 - Gabinete da Secretaria Geral

1.3 - Gabinete da Procuradoria Regional



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Ouvidoria Setorial*
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER*
- 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI*
- 4 - Unidade Jurídica*

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção*
- 2 - Unidade de Assessoria*

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria de Administração Sistêmica*
 - 1.1 - Gerência de Contabilidade e Finanças*
 - 1.2 - Gerência de Gestão de Pessoas*
 - 1.3 - Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios*

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Gerência de Protocolo e Informações Empresariais*
- 2 - Gerência de Cadastro Empresarial*
- 3 - Gerência de Arquivo Empresarial*
- 4 - Gerência de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais*
- 5 - Gerência de Registro Empresarial*

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Gerência de Unidades Desconcentradas*



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

A estrutura contempla o NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS – NGER, como integrante do Nível de Apoio Estratégico e Especializado, cuja missão é promover o gerenciamento estratégico no âmbito da JUCEMAT, atuando de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais.

No entanto, na unidade não consta nenhum servidor atuando, não há responsável para exercer as atribuições descritas no regimento interno, Decreto nº 1276, de 01 de fevereiro de 2022, a saber:

- I - revisar a estrutura organizacional da Autarquia;*
- II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional da Autarquia;*
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno da Autarquia;*
- IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura da Autarquia;*
- V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da Autarquia;*
- VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;*
- VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;*
- VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos na Autarquia;*
- IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos da Autarquia;*
- X - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio da Autarquia.*

Dada a extrema importância desta unidade para o desenvolvimento da organização, verifica-se a **necessidade de nomear um servidor representante que exerça as atribuições descritas acima.**

Existe ainda, uma GERÊNCIA DE UNIDADES DESCONCENTRADAS constando na estrutura, **esta unidade é desnecessária**, visto que, os prepostos da JUCEMAT deixaram de existir desde fevereiro de 2018 com a implantação do Sistema de Registro Mercantil – SRM permitindo o registro digital, sem necessidade de protocolo físico.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Destaca-se também a importância da criação de uma unidade de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. O setor de TI é cada vez mais relevante na JUCEMAT, uma vez que é responsável por manter diversos serviços em funcionamento como internet, site institucional, processamento de dados e outros, além de contribuir para que o SRM e o Portal de Serviços permaneçam em funcionamento.

A TI Funciona também como setor estratégico especialmente no que se refere à gestão de dados para a elaboração de relatórios quantitativos. Lembrando que esta é a missão institucional da JUCEMAT.

Considerando que a facilidade para se abrir um negócio é um dos principais fatores levados em consideração pelo empresário, pode-se afirmar que quaisquer falhas ou instabilidades nestes sistemas podem interferir, inclusive, na arrecadação aos cofres do Estado, pois a demora ou insatisfação causada ao empresário é um dos fatores decisivos para manter seu negócio aberto.

O conceito de Junta Digital também evidencia a importância deste setor para a JUCEMAT, pois ele foi responsável por estruturar o ambiente tecnológico para passarmos a atender os usuários de forma online pelo chat. Inclusive, este canal de atendimento foi bastante reconhecido pelos usuários dos serviços fornecidos.

Outra unidade tão importante quanto à área de TI que precisa ser inserida na estrutura é a REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – REDESIM. Por muitos anos a iniciativa privada cobrou dos gestores públicos meios mais fáceis e ágeis de se fazer as aberturas e licenciamentos de empresas, em todas as esferas do governo. Em busca de atender a essa demanda, foi criada a REDESIMPLES através da Lei Federal 11.598/07.

Em meio a isto, as Juntas Comerciais passaram a deter maior destaque, pois é o órgão responsável por integrar todas as instituições envolvidas neste processo, devendo ter como instrumento sistemas informatizados capazes de fazer com que todos eles se comuniquem de forma segura, linear e com integridade de dados para todas as bases cadastrais dos envolvidos.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Neste cenário é bastante clara a necessidade da JUCEMAT em manter uma boa estrutura física, de pessoal, de ambiente tecnológico capaz de gerir este ecossistema, bem como, manter recursos para logística física em Mato Grosso, que é um dos maiores estados do Brasil.

Isto importa em manter uma boa comunicação com os demais órgãos integrados, como Prefeituras e suas Secretarias, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estadual, Associações Comerciais, Câmaras de Dirigentes Lojistas entre outros. Além disso, maior celeridade e qualidade na entrega de seus produtos finais, mantendo seus serviços em patamares de excelência.

Contudo, ressalta-se, que o foco dos trabalhos da UNISECI concentra-se no NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, atualmente composto por uma 'Gerência de Contabilidade e Finanças', 'Gerência de Gestão de Pessoas' e 'Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios'.

De acordo com as atividades desenvolvidas pelo órgão, **este nível deixa de contemplar alguns subsistemas**, como: Orçamento, Tecnologia da Informação, Patrimônio e Apoio Logístico. Ainda assim, as atividades inerentes as estes subsistemas não deixam de ser executas na Autarquia.

Estas atividades foram distribuídas entre alguns servidores, em geral, sem nomeação formal quanto à responsabilização por inconformidades já existentes ou que possam existir futuramente.

Diante dessas informações, é notória a necessidade de correções na estrutura, criando novas unidades, sobretudo na Área Sistêmica, colocando a NGER para atuar efetivamente, criando os fluxos de todas as áreas e extinguindo o Nível de Administração Regionalizada.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

3 DESCRIÇÃO DA UNISECI

A Lei Complementar nº 550/2014 que transformou a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado e manteve as UNISECIs como integrantes do Sistema de Controle Interno, porém com alterações significativas, especialmente quanto às atribuições das Setoriais. Também alterou a estrutura do Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual que passa a ser: SCI.

A UNICESI subordina-se tecnicamente a Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, da LC 198/2004, alterado pela 550/2014, mas para fins funcionais e administrativos está subordinada ao órgão que se vinculam. Como se segue:

[...]

“Art. 6º As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

I observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

II observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;

III cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;

IV elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;

V solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

VI disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;

VII observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;

VIII recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central”.

[...]



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

A UNISECI se constitui no apoio à CGE/MT para a implementação de procedimentos de avaliação do Sistema de Controle Interno e auditoria governamental junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

A Setorial de Controle Interno deve concentrar seus esforços sobre os procedimentos relacionados à área sistêmica. Lembrando que a área fim da instituição fica ao encargo e acompanhamento dos Auditores do Estado da CGE.

Assim este relatório trata da apresentação do PAACI do próximo exercício e cumpre uma das atribuições da UNISECI: elaborar PAACI. E, tem a finalidade de permitir o monitoramento por parte do Auditor do Estado quanto à forma e o tempo em que a UNISECI desenvolve suas ações, servindo ainda como base para definição do programa e estabelecimento dos riscos de auditoria.

Tal que, ao elaborar o PAACI a UNISECI identifica as áreas que oferecem maior risco no órgão e estabelece os seus procedimentos para mitigar estes riscos, como por exemplo, a aplicação de checklists e elaboração de PPCIs. Além disso, esse plano tem o objetivo de contribuir com os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O principal processo do controle interno da UNISECI é “Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Controles Interno e Externo”, materializados por meio dos PPCIs elaborados pelos responsáveis dos subsistemas.

Outro importante processo é a “Verificação da conformidade dos procedimentos” focados nos processos sistêmicos. A aplicação de checklist pela UNISECI segue o padrão desenvolvido e disponibilizado pela CGE/MT, conforme as diretrizes definidas pela Controladoria para a Unidade Setorial de Controle Interno.

Há ainda a atribuição de Revisão das Prestações de Contas mensais do(s) órgãos antes de encaminhá-las ao Tribunal de Contas – TCE/MT. Esta revisão é feita, também, por meio da aplicação de checklist desenvolvido pela CGE para esta finalidade. Depois de aplicado este checklist, é encaminhado à Controladoria Geral do Estado para acompanhamento. **Esta atividade está suspensa pela CGE/MT, conforme e-mail**



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

encaminhado pela Superintendência de Desenvolvimento e Controle no dia 28/02/2019 às 14:36 horas para todas as Unidades Setoriais de Controle Interno.

Essas são as atribuições mais relevantes sem desmerecer as demais competências da UNISECI.

A seguir um breve relato sobre os objetivos gerais e específicos da UNISECI:

3.1 OBJETIVO GERAL DA UNISECI

As Unidades Setoriais de Controles Internos foram instituídas em 2004, por meio da Lei Complementar nº 198, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constituindo-se em uma extensão da CGE nas respectivas Unidades Orçamentárias a que se vinculam. A missão da UNISECI é dar suporte às atividades de Auditoria e Controle Interno sob a gestão técnica da Controladoria Geral do Estado.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNISECI

Conforme regulamenta a Lei Complementar nº 198/04, por meio do Decreto nº 6035, Art. 13, a UNISECI tem por objetivos específicos os seguintes:

[...]

Art. 13. Para dar cumprimento às competências constantes do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, os responsáveis pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs deverão:

I – encaminhar à AGE-MT, até 31 de outubro de cada ano, os Planos Anuais de Avaliação dos Controles Internos – PAACIs, com periodicidade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente;

II – solicitar, quando for necessária, a orientação do Auditor do Estado designado para o acompanhamento do órgão ou entidade e/ou da Unidade de Atendimento Permanente ao cliente da AGE-MT – UAP, para cumprimento ao inciso II, do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04;



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

III – acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais de que trata o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, em consonância com o que determina o Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003, que será operacionalizada com a orientação técnica da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – elaborar trimestralmente os relatórios previstos no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 198/04, devendo os responsáveis pelas UNISECIs encaminhá-los a AGE-MT até o décimo dia subsequente ao encerramento do trimestre.

[...]

3.3 ATRIBUIÇÕES DA UNISECI

De acordo com as normas de auditoria e controles internos aplicáveis ao setor público e as do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo constituem atribuições das UNISECIs estruturadas e dos APCs designados nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de MT aquelas que se encontram destacadas na Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014. A saber:

3.3.1 Fluxos das Ações de Auditoria e Controle Interno

- a) Elaborar o Plano Anual de Acompanhamento do Controle Interno;
- b) Verificar a conformidade dos procedimentos;
- c) Revisar a prestação de Contas mensal;
- d) Realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
- e) Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- f) Supervisionar e auxiliar a elaboração das respostas aos órgãos de controle externo.
- g) Observar as diretrizes, normas técnicas relativas às atividades de controle Interno, estabelecidas pela CGE/MT;



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

h) Comunicar a CGE - MT qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

3.4 DOCUMENTAÇÃO A SER PRODUZIDA PELA UNISECI

Esta Unidade Setorial em consonância com o seu cronograma de atividades elabora regularmente e encaminha por intermédio da SDC/CGE, a seguinte documentação para a Controladoria Geral do Estado:

- a. Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos – PAACI;
- b. PPCI - Plano de Providência do Sistema de Controle Interno;
- c. Relatório Trimestral de Atividades;
- d. Checklist aplicado;
- e. Outros conforme produzidos ou atendendo às Solicitações de Documentos e Informações.

3.5 RECURSOS DISPONÍVEIS

Para execução das atividades de Controle Interno a UNISECI dispõe do seguinte quadro de pessoal e utilizam os seguintes recursos materiais, ferramentas e sistemas corporativos a seguir demonstrados:

3.5.1. Recursos Humanos

SERVIDORES DA UNISECI JUCEMAT								
ORD.	COD. Unid. Orçam.	SIGLA	Nome do Servidor	Cargo efetivo	Função	Vínculo Adm.	Formação	Atua na UNISECI desde?
1	17301	JUCEMAT	Terezinha Afonso Bueno	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Agente Público de Controle Interno	UNISECI	Administradora	27/04/2015

Tabela 1: Quadro de pessoal da UNISECI da JUCEMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

3.5.2 Recursos Materiais

1. Computadores;
2. Aparelhos telefônicos;
3. Móveis e Utensílios;
4. Material de expediente;
5. Outros.

3.5.3 Recursos de Tecnologia da Informação

Sistemas corporativos

1. FIPLAN
2. SIGCON
3. SEAP
4. SIGPAT
5. SIGADOC
6. PROTOCOLO
7. GEO-OBRA
8. GV
9. OUTROS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA ÓRGÃO.

3.6 REQUISITOS E CONHECIMENTO EXIGIDOS

Para exercer as atribuições das Unidades Setoriais exige-se dos servidores no mínimo os seguintes requisitos e conhecimentos relativos à Administração Pública:

- a) ser servidor efetivo das carreiras que compõem o quadro funcional do Estado;



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

- b) conhecer e acompanhar as legislações Estadual, Municipal e Federal, especialmente as Leis Complementares nº 198/2004 e 550/2014;
- c) conhecer e saber consultar os sistemas corporativos do Poder Executivo;
- d) conhecer os manuais do Sistema de Controle Interno;
- e) conhecer os Programas do órgão, definidos por meio da LDO/LOA/PTA;
- f) conhecer a cartilha “Classificação de Irregularidades”, aprovada pela Resolução Normativa do TCE-MT nº 2/2015 (5ª versão);
- g) conhecer as demais normas do Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo, vigentes.
- h) compreender e atender a subordinação técnica à Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.
- i) conduzir reuniões e atender equipes de auditorias;
- j) coordenar, elaboração e monitorar os PPCIs
- k) conhecer e aplicar checklist;
- l) Etc.

3.7 ROTEIRO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS

- a) Acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado, bem como no Diário de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente aos assuntos de interesse do órgão e as alterações na legislação;
- b) Acompanhar a execução orçamentária e financeira da receita e despesa do órgão;
- c) Aplicar checklist;
- d) Acompanhar o cumprimento dos procedimentos de conformidade diária, documental e contábil;
- e) Acompanhar e consultar os sistemas corporativos;



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

- f) Iniciar e encaminhar aos responsáveis pelos subsistemas os PPCIs relativos aos Relatórios, Orientações e Recomendações Técnicas da CGE/MT e TCE-MT, bem como monitorar e acompanhar as providências em implementação;
- g) Elaborar os relatórios de atividades trimestrais;
- h) Encaminhar os relatórios de atividades conforme cronograma estabelecido;
- i) Encaminhar para a CGE/MT os PPCIs elaborados pelos responsáveis e os checklist aplicados pela UNISECI.
- j) Entre outras atribuições definidas ou requisitadas pela CGE/MT.

Esse é um roteiro básico para o cumprimento que retrata as atribuições da Unidade Setorial a cargo de seus servidores.

Completando a terceira parte deste relatório que se trata, propriamente, da elaboração do PAACI, destaca-se a metodologia de elaboração e apuração dos riscos.

4 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAACI

A metodologia para a elaboração do PAACI, definida e fornecida pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT estabelece que a classificação geral de risco dos subsistemas será verificada a partir da classificação do risco obtido por meio:

1. da classificação dos riscos em função das impropriedades ou irregularidades apontadas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo, bem como impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI;
2. de entrevistas realizadas com servidores responsáveis pela Administração do órgão;
3. de levantamento das matérias noticiadas na imprensa a respeito da Unidade Orçamentária ou Entidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Vale dizer, que o risco dos subsistemas é verificado com base nas entrevistas realizadas no órgão, auditorias externas e internas dos Órgãos de Controle, tais como: TCE/MT, CGE/MT, TCU e CGU, nas matérias noticiadas na imprensa, e com base em impropriedades detectadas por meio de ações de controle da própria UNISECI.

5 DADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Para classificar as áreas de risco foram objeto de análise as impropriedades ou fragilidades cujas recomendações ainda estejam com *status* **não implementadas ou em implementação**, constantes nos relatórios de auditoria dos Órgãos do Controle em âmbito Estadual e Federal, bem como as Recomendações Técnicas emitidas pela Controladoria que tratam dos diversos subsistemas, e, ainda, as ações de controle da própria UNISECI apresentadas na forma de Planos de Providências do Controle Interno. Conforme relação abaixo:

Relação dos Relatórios de Auditoria e Recomendações Técnicas utilizados para verificação do risco:



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS PARA VERIFICAÇÃO DO RISCO						
UO	RELATÓRIO E RT	ÓRGÃO DE CONTROLE	IMPROPRIEDADE OU IRREGULARIDADE	SUBSISTEMA	CÓDIGO	PONTO
JUCEMAT	Recomendação Técnica 0239/2019	CGE	I- Existência de veículos não localizados; II- Veículos alienados sem que houvesse a transferência de propriedade aos arrematantes, ou baixados como sucata junto ao DETRAN; III- Veículos doados sem a transferência de propriedade aos donatários; IV- Veículos não informados pelos órgãos e entidades estaduais justamente por não dispor do efetivo controle patrimonial da frota veicular.	Patrimônio	B_99 S/C	1
JUCEMAT	Relatório de avaliação de controle interno 001/2020	CGE	2- Ausência de ferramentas gerenciais para orientação das ações e monitoramento do desempenho institucional.	Planejamento / Desenvolvimento Organizacional	N_99 S/C	1
JUCEMAT	Relatório de avaliação de controle interno 001/2020	CGE	3- Ausência de monitoramento do sistema de controle interno da JUCEMAT.	Planejamento / Desenvolvimento Organizacional	N_99 S/C	1

Tabela 2: Quadro das impropriedades com base nos apontamentos da CGE e do TCE.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

5.1 TOTAL DOS PONTOS

Para elaborar a planilha consolidada dos Pontos (Risco I), classificam-se as fragilidades ou impropriedades constantes dos relatórios segundo o critério de Classificação de Irregularidades utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, instituído por meio da Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução no 08/2008 e pela Resolução no 17/2010, e atualmente pela Resolução nº 2/2015.

Desde logo, considerando os pontos observados e as alterações da norma referente às irregularidades foram pontuadas em função da sua natureza, a saber: **Gravíssima, Grave, Moderada ou Sem classificação.**

Neste contexto e mediante as alterações trazidas à Resolução Normativa nº 17/2010 codifica-se as irregularidades da seguinte forma:

1º Dígito – Assunto (indica a matéria da irregularidade classificada).

Códigos e assuntos da RN nº 2/2015

CÓDIGO	ASSUNTO
A	Limites Constitucionais/Legais
B	Gestão Patrimonial
C	Contabilidade
D	Gestão Fiscal/Financeira
E	Controle Interno
F	Planejamento/Orçamento
G	Licitação
H	Contrato
I	Convênio
J	Despesa
K	Pessoal
L	RPPS
M	Prestação de Contas
N	Diversos



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

2º Dígito – Natureza da Irregularidades

Códigos e Natureza da RN nº 2/2015

CÓDIGO	NATUREZA
A	GRAVÍSSIMA
B	GRAVE
C	MODERADO

Nos casos em que não se enquadram em nenhuma classificação, registra-se como **SEM CLASSIFICAÇÃO (S/C)**.

Pontos: Os Pontos foram atribuídos às fragilidades ou impropriedades segundo a sua classificação, observando a seguinte legenda:

1. **Ponto 04** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVÍSSIMA**.
2. **Ponto 03** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **GRAVE**.
3. **Ponto 02** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **MODERADO**.
4. **Ponto 01** para cada fragilidade/impropriedade classificada como **SEM CLASSIFICAÇÃO**



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

5.2 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO HIERARQUIZAÇÃO DO RISCO - 1

Subsistema	Pontos	Classificação Risco 1
Planejamento / Desenvolvimento Organizacional	2	1º lugar
Patrimônio	1	2º lugar
Total	3	

Tabela 3: Hierarquização das áreas de risco conforme pontuação das irregularidades apontadas em relatórios do TCE e CGE.

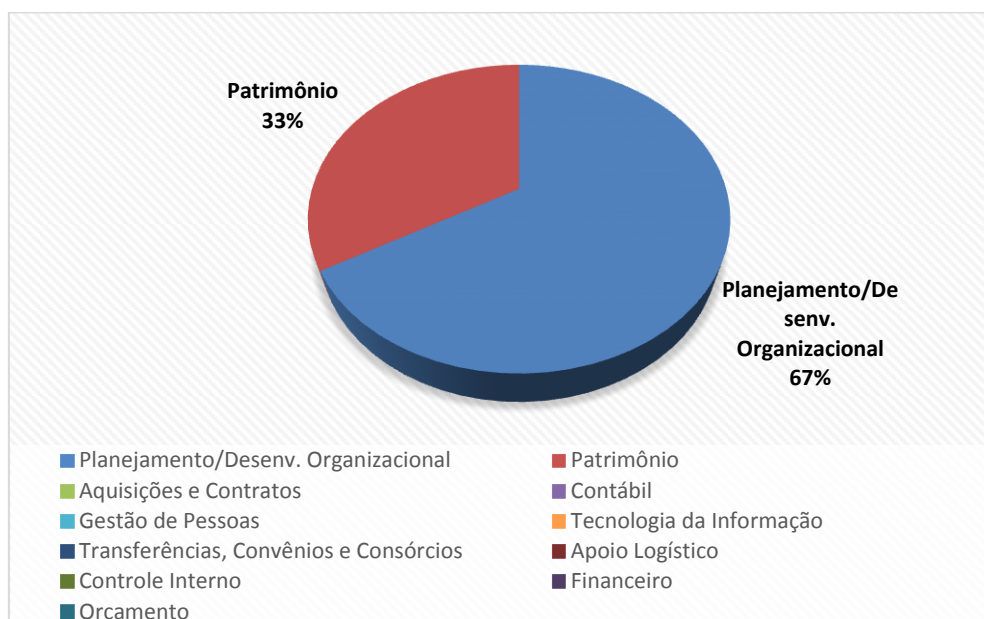


Gráfico 1: Risco 1 baseado em relatórios de auditoria.

6 APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas com base nas questões previamente definidas pela CGE/MT e aplicados nos setores que compõem a Administração desta instituição.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Deste modo, esclarece que foram entrevistados: Dirigentes, Coordenadores, Gerentes e outros servidores envolvidos com a Administração Sistêmica do órgão. As entrevistas são realizadas com o intuito de que estes gestores avaliem atribuindo pontos aos subsistemas de forma que permita à UNISECI diagnosticar as áreas de risco sob a ótica dos entrevistados.

Após a aplicação dos questionários, a Unidade Setorial de Controle Interno consolidou as informações obtidas nas entrevistas em planilhas eletrônicas classificando as respostas em duas partes.

A primeira parte: refere-se às respostas, na íntegra, dos entrevistados, ou seja, conforme as respostas dadas pelos participantes. Na segunda parte: as respostas foram divididas em três graus de risco de acordo com as respostas dadas pelos entrevistados, sendo: “Baixo Risco”, “Médio Risco” e “Alto Risco”.

Para a hierarquização dos riscos dos subsistemas foi utilizada a consolidação da questão número 14 do questionário de entrevista, em que os pontos atribuídos pelos entrevistados para cada Subsistema foram classificados da seguinte forma:

Nota atribuída pelo entrevistado Classificação

$1 \leq X \leq 1,5$ Baixo Risco

$1,51 \leq X \leq 2,5$ Médio Risco

$2,51 \leq X \leq 3$ Alto Risco

Assim, classificados os riscos dos subsistemas, em função dos pontos atribuídos pelos servidores entrevistados, realizou-se uma análise de cada questionamento da entrevista, no tocante aos pontos específicos considerados de grande relevância para o controle das atividades desenvolvidas na Administração Pública e para esta Unidade Orçamentária, conforme entrevista, a saber:



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

- 1- A quantidade de pessoal lotado em cada uma dessas áreas está adequada ao volume dos trabalhos executados?*
- 2. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?*
- 3 - Os procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade do setor estão adequadamente formalizados?*
- 4 - Os documentos padronizados (tais como formulários, checklists, planilhas, mapeamento de processo de trabalho etc.) para as atividades desenvolvidas no setor são revisados?*
- 5 - Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor aprovado pelo Órgão?*
- 6 - Os colaboradores do setor possuem o necessário conhecimento e treinamento para cumprir suas obrigações/atribuições?*
- 7 - Na sua opinião, o critério utilizado pelos responsáveis dos subsistemas para acompanhamento da execução das atividades dessas áreas é suficiente e adequado às atividades desenvolvidas?*
- 8 - Existe responsável pela gerência e fiscalização da execução dos contratos, convênios e consórcios? A execução é realizada em conformidade com os instrumentos em sua integralidade?*
- 9 - Na sua percepção, os responsáveis pelas diversas gerências conhecem e estão cumprindo suas atribuições?*
- 10 - Há acompanhamento dos resultados dos subsistemas?*
- 11 - Caso não possua um responsável para determinado subsistema, quais das providências abaixo estão sendo tomadas para solucionar as deficiências relacionadas ao subsistema?*
- 12 - Aponte situações de risco observadas no curso de sua gestão, com relação aos subsistemas acima, e que possam auxiliar na elaboração do PAACI.*
- 13 - Aponte algumas soluções possíveis, na sua visão, que irão contribuir para a melhoria da Administração Pública, tendo como referência as áreas relacionadas: Contábil, Financeiro, Planejamento e Orçamento, Patrimônio, Aquisições, Contratos e Convênios, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Controle Interno.*
- 14- Como o (a) Senhor (a) avalia a atual estrutura da Área Administrativa do Órgão (subsistema), atribuindo um ponto: 1 – Risco Baixo; 2 – Risco Médio e 3 – Risco Alto para cada um dos seguintes subsistemas: Contábil, Financeira, Orçamento, Patrimônio, Aquisições e Contratos, Apoio Logístico, Gestão de Pessoas, previdência e serviços, Planejamento,*



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Transferências, Convênios e Consórcios, Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia, Controle Interno.

O entrevistador deve anotar os pontos atribuídos por cada entrevistado e classificar o risco de acordo a média dos pontos por subsistema.

Subsistema	Pontos atribuídos pelos Entrevistados										SOMA	Média	Classif. Risco 2
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
<i>Aquisições e Contratos</i>													
<i>Contábil</i>													
<i>Gestão de Pessoas, previdências e serviços</i>													
<i>Patrimônio</i>													
<i>Tecnologia da Informação</i>													
<i>Transferências, Convênios e Consórcios</i>													
<i>Apoio Logístico</i>													
<i>Planejamento</i>													
<i>Controle Interno</i>													
<i>Financeiro</i>													
<i>Orçamento</i>													

Quanto maior a média maior o risco

2,51 a 3 - Alto risco

1,51 a 2,5 - Médio risco

1 a 1,5- Baixo risco

Nessas questões os entrevistados têm a opção de responder: sim ou não e justificar as respostas. Isto é, podem informar os motivos pelos quais afirmou sim ou não, como, também, fazer qualquer observação que considerem pertinente acerca dos questionamentos para complementar as informações prestadas.

As observações feitas pelos entrevistados caracterizam melhor as dificuldades enfrentadas em cada setor analisado em relação ao assunto abordado nas questões e, dessa forma, auxilia a Unidade Setorial de Controle Interno a atuar nas causas que geram problemas de maior impacto nos diversos setores que compõem a Administração do órgão ou entidade a que se refere o presente PAACI.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Pelas entrevistas busca-se, também, evidenciar a classificação dos subsistemas que oferecem maior risco para a UO/Entidade com base na análise das respostas dos entrevistados segundo os critérios definidos pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.

Essa demonstração do risco auxilia os trabalhos da Unidade Setorial de Controle Interno haja vista que é insumo para decidir em quais subsistemas será necessário focar as ações de controle.

Por outro lado, subsidia os planos da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, uma vez que, após detectados os níveis dos riscos em cada subsistema, o foco dos trabalhos de auditoria e controle serão naqueles onde foram identificados maior risco.

6.1 PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 2

Subsistema	Pontuação atribuída pelos Entrevistados														Soma	Média	Classif. Risco 2
	ENTR EVIST ADO 1	ENTR EVIST ADO 2	ENTR EVIST ADO 3	ENTR EVIST ADO 4	ENTR EVIST ADO 5	ENTR EVIST ADO 6	ENTR EVIST ADO 7	ENTR EVIST ADO 8	ENTR EVIST ADO 9	ENTR EVIST ADO 10	ENTR EVIST ADO 11	ENTR EVIST ADO 12	ENTR EVIST ADO 13	ENTR EVIST ADO 14			
Financeiro	2	3	2	3	1	2	2	2	1	2	2	2	3	3	30	2,14	1º
Apoio Logístico	3	3	3	1	1	2	3	2	1	1	1	2	3	2	28	2,00	2º
Aquisições e Contratos	2	2	3	2	1	2	2	2	1	2	2	2	2	2	27	1,93	3º
Planejamento	2	3	3	2	1	3	2	2	2	2	1	1	2	1	27	1,93	4º
Contábil	2	3	1	1	1	1	2	2	1	1	2	2	2	3	24	1,71	5º
Patrimônio	3	3	2	1	1	1	2	2	1	1	1	2	2	1	23	1,64	6º
Tecnologia da Informação	1	1	1	1	1	3	2	1	2	2	1	1	2	2	21	1,50	7º
Orçamento	2	2	2	1	1	2	2	2	1	1	1	1	2	1	21	1,50	8º
Transferências, Convênios e Consórcios	2	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	2	1	19	1,36	9º
Gestão de Pessoas	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	2	17	1,21	10º
Controle Interno	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	16	1,14	11º

Tabela 4: Pontuação atribuída pelos entrevistados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Subsistema	Média	Classificação Risco 2
Financeiro	2,14	1º
Apoio Logístico	2,00	2º
Aquisições e Contratos	1,93	3º
Planejamento	1,93	4º
Contábil	1,71	5º
Patrimônio	1,64	6º
Tecnologia da Informação	1,50	7º
Orçamento	1,50	8º
Transferências, Convênios e Consórcios	1,36	9º
Gestão de Pessoas	1,21	10º
Controle Interno	1,14	11º

Tabela 5: Hierarquização das áreas de risco 2 com base na pontuação das entrevistas.

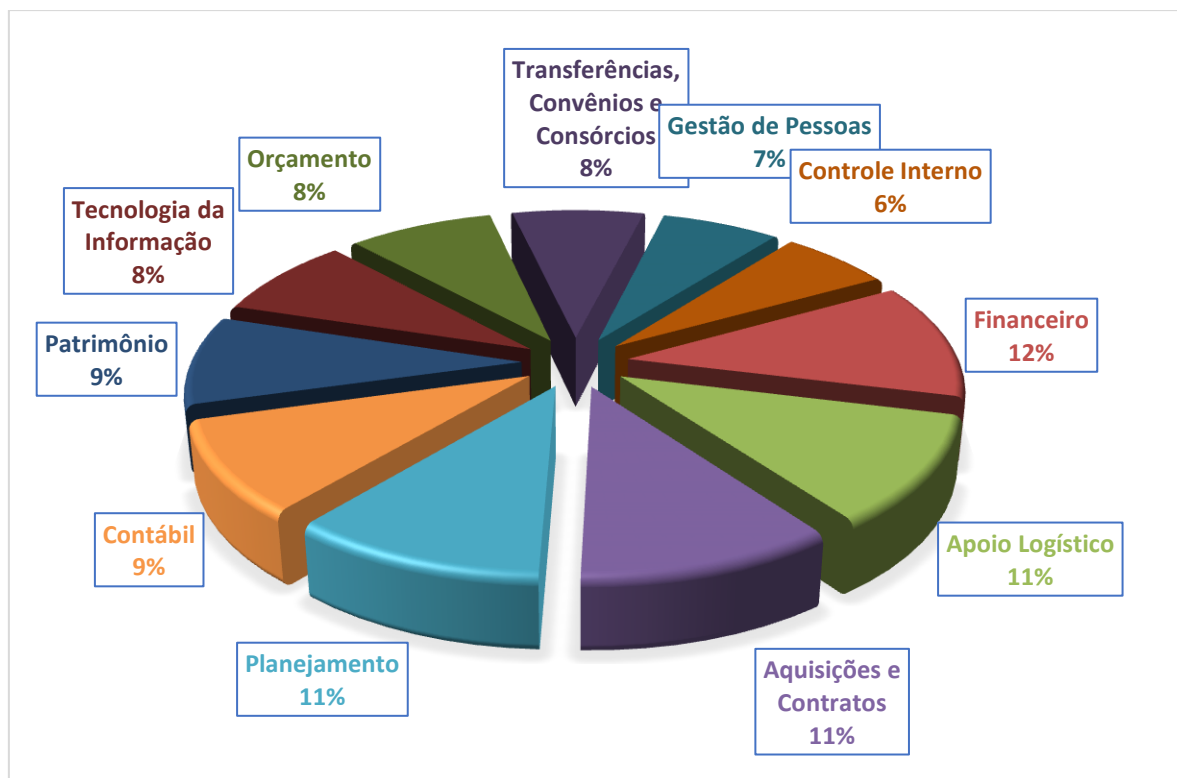


Gráfico 2: Risco 2 baseado na pontuação das entrevistas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

7. IMPROPRIEDADES NOTICIADAS NA IMPRENSA

Neste quesito são identificadas as impropriedades constantes nos veículos de imprensa dos dois últimos exercícios, de agosto de 2020 a agosto de 2022.

As referidas matérias noticiadas nos veículos de imprensa devem ser classificadas de acordo com a 5ª edição de classificação das irregularidades do TCE MT.

Para as notícias de natureza **gravíssima atribui-se 3 pontos, grave 2 pontos, moderada ou sem classificação 1 ponto.**

As pontuações devem ser transformadas em notas limitadas de 0,00 a 10,00 de acordo com quadro abaixo:

Quadro VII - Valores das pontuações transformadas em notas

Pontos por Subsistema	Nota
0	0,00
1 – 5	2,00
6 – 10	4,00
11 - 15	6,00
16 – 20	8,00
21 ou mais	10,00

Fonte: Elaboração SDC

Em seguida realiza-se a soma das notas obtidas por subsistemas, hierarquizando esses subsistemas por ordem decrescente de nota. Os subsistemas que apresentaram maiores notas são os de maior risco.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

7.1 CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO DO RISCO - 3

Subsistema	Pontos	Nota dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Classif. (RISCO 3)
Aquisições e Contratos	0	0	0
Contábil	0	0	0
Gestão de Pessoas	0	0	0
Patrimônio	0	0	0
Tecnologia da Informação	0	0	0
Transferências, Convênios e Consórcios	0	0	0
Apoio Logístico	0	0	0
Planejamento	0	0	0
Controle Interno	0	0	0
Financeiro	0	0	0
Orçamento	0	0	0

Tabela 6: Hierarquização das áreas de risco 3 com base achados de imprensa.

Após levantamento realizado pela UNISECI, **constatou-se não haver achados de imprensa para compor o risco 3**. Desta forma, não há gráfico e avançou-se para a próxima etapa deste trabalho, onde se elabora a hierarquização das áreas de risco com base nos apontamentos dos órgãos de controle e as entrevistas.

8. HIERARQUIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

Para hierarquizar as áreas de risco é necessário consolidar as áreas (subsistemas) conforme o ranque observado pelas impropriedades, entrevistas e notícias levantadas na imprensa, que serão objeto de acompanhamento pela UNISECI.

Após estabelecer o risco obtido pelos apontamentos dos documentos de auditoria tem-se o risco I, na sequência passa-se à verificação do risco II que é obtido por meio das entrevistas realizadas pela UNISECI ou pelo APC conforme a realidade de cada Unidade Orçamentária, após, procede-se à verificação do risco III.

Como se segue:



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

8.1 APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLES – RISCO 1

Os dados foram levantados a partir dos apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo e interno, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, respectivamente.

Considerando os dados levantados foram revisados e agrupados por subsistemas, considerando os dois últimos exercícios de tal forma que permitissem classificá-los em função do grau de risco que trazem para as atividades da Unidade Orçamentária. Tal classificação é importante para nortear os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo exercício pela Unidade Setorial de Controle Interno e para, eventualmente, subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral do Estado.

A consolidação destes dados e a análise dos resultados obtidos pelo número total de pontos das irregularidades por subsistemas apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, TCE/MT-TCU, CGE/MT-CGU, nos exercícios considerados podem ser conferidos na tabela 3 deste relatório.

8.2 CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DOS ENTREVISTADOS – RISCO 2.

Realizadas entrevistas com gestores e demais servidores envolvidos com a área sistêmica, da Unidade Orçamentária, a equipe da UNISECI consolidou os dados da questão nº 14, do questionário de entrevista encaminhado pela CGE/MT, conforme tabela 4 deste relatório.

Consolidadas estes pontos, procede-se à classificação dos subsistemas pela média apresentada nas entrevistas, considerando que **QUANTO MAIOR A MÉDIA DOS PONTOS ATRIBUÍDOS PELOS ENTREVISTADOS MAIOR O RISCO**, demonstrado conforme tabela 5.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Pelos pontos obtidos nas entrevistas o subsistema **Financeiro** destacou-se com maior risco, **1º lugar** para esta UO, haja vista que obteve a maior pontuação (2,14), considerada de médio a alto risco. O que permitiu verificar que houve uma piora em relação ao exercício anterior.

O **2º lugar** de maior risco com base na questão 14 é do subsistema **Apoio Logístico**, com o ponto (2,00), representando risco médio. No ano anterior foi classificado em primeiro lugar, o que demonstra que na opinião dos entrevistados, houve uma leve melhora.

Já o **3º lugar** foi para o subsistema **Aquisições e Contratos**, com pontuação (1,93), indicando risco médio na classificação. Este se manteve na mesma posição em comparação ao exercício anterior.

Na sequência têm-se os seguintes subsistemas classificados consecutivamente: Planejamento, Contábil, Patrimônio, Tecnologia da Informação, Orçamento, Convênios e Gestão de Pessoas.

Finalizando as análises no que se refere ao subsistema Controle Interno ficou em 11º lugar na classificação do risco dos subsistemas de controle da Unidade Orçamentária considerando as entrevistas realizadas. Mantendo a mesma posição dos anos anteriores, com ponto (1,14), considerado de baixo risco.

8.2.1 Avaliação das Questões Discursivas

Os dados relacionados às questões discursivas foram consolidados e analisados. Abaixo são demonstrados os resultados na íntegra:

8.2.1.1 Resultado das questões 1 a 11



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

QUESTÕES 1 a 11.		
DADOS		QUANTIDADE
1	Quantidade insuficiente de pessoal lotado em cada área.	12
2	Ausência de segregação de função.	5
3	Procedimentos e rotinas não formalizados.	7
4	Ausência de revisão de documentos padronizados.	13
5	Ausência de plano de capacitação aprovado pelo órgão para área sistêmica.	12
6	Ausência de conhecimento e treinamento para cumprir as atribuições.	9
7	Ausência de critérios de acompanhamento dos responsáveis pelas áreas.	7
8	Ausência de gerência e fiscalização dos contratos e convênios.	
9	Ausência e conhecimento e cumprimento das atribuições pelos gerentes.	4
10	Ausência de acompanhamento dos resultados dos subsistemas.	6
11	Ausência de responsável pelo subsistema.	

Tabela 7: Quantitativo de respostas negativas das questões 1 a 11 da entrevista.

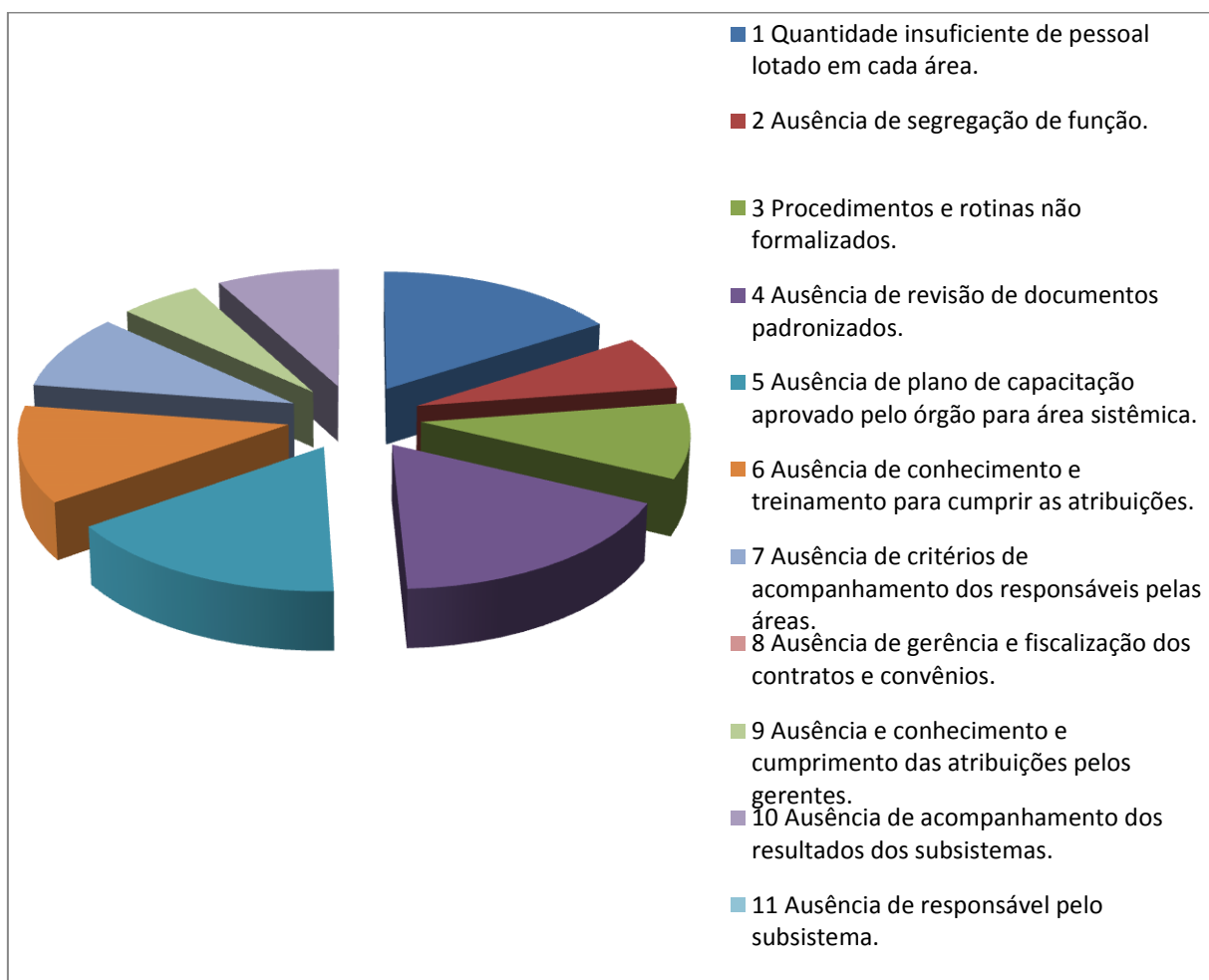


Gráfico 3: Resultado questões 1 a 11.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

8.2.1.2 Resultado da questão 12

QUESTÃO 12		
SITUAÇÕES DE RISCO APONTADAS		QUANTIDADE
A	Ausência do NGER atuando.	13
B	Ausência de fluxos/mapeamento de processos formalizados.	9
C	Quantitativo de pessoal insuficiente em algumas unidades.	6
D	Ausência de capacitação periódica.	5
E	Clima organizacional ruim e nocivo. Ninguém confia em ninguém.	3
F	Estrutura organizacional deficitária.	3
G	Lotação de servidor sem perfil para atuar nas unidades.	2
H	Ausência de valorização dos servidores.	2
I	Ausência de rodízio de servidores.	2
J	Ausência de envolvimento da alta gestão.	2
K	Má gestão no acompanhamento/gerenciamento das atividades dos subsistemas.	2
L	Quando alguém sai de férias, a substituição é somente para receber o DGA, as atribuições não são exercidas como um todo, somente o básico, gerando atrasos e	1
M	Ausência de capacitação técnica.	1
N	Os servidores estão adoecendo e não existe um programa para identificar as causas.	1
O	O regimento interno não confere com a realidade do órgão.	1
P	Portaria de nomeação do responsável pelo patrimônio está confusa gerando dupla interpretação.	1
Q	Ausência de segregação de funções na área de aquisições e contratos.	1
R	Ausência de planejamento das atividades de acordo com a demanda do gestor do órgão.	1
S	Ausência de plano de continuidade de processos e procedimentos.	1
T	Falha na comunicação. Ex: de um dia para o outro se resolve que todos do remoto irão trabalhar presencial, sem avisar a administração para suprir as demandas geradas por uma mudança no número de pessoas, ex.: de 30 para 60.	1
U	Contabilidade e finanças em uma única unidade e somente uma pessoa.	1
V	Uma única pessoa na unidade de aquisições e contratos.	1
W	Ausência de apoio da SEPLAG para as setoriais, principalmente contratos.	1
X	Abuso de poder da alta gestão em relação aos servidores.	1
Y	Gestor nem cumprimenta a maioria dos servidores, principalmente as mulheres.	1

Tabela 8: Riscos apontados de acordo com a visão dos entrevistados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

8.2.1.3 Resultado da questão 13

QUESTÃO 13		
SOLUÇÕES APONTADAS		QUANTIDADE
A	Nomear servidor responsável pelo NGER.	11
B	Estabelecimento e acompanhamento de fluxos/mapeamento de processos.	10
C	Aumentar o quadro de servidores na área sistêmica.	7
D	Treinar/capacitar os servidores da área sistêmica.	6
E	Adequar os servidores de acordo com o perfil.	4
F	Melhorar clima organizacional.	4
G	Remanejar a equipe da área sistêmica.	3
H	Melhorar estrutura organizacional.	3
I	Melhorar o envolvimento da alta gestão.	3
J	Melhorar o tratamento aos servidores da área sistêmica dispensado pelos gestores.	2
K	A Junta Digital reduziu o trabalho da área fim, cujos servidores podem ser alocados para áreas deficitárias.	1
L	Melhorar e aplicar o regimento interno.	1
M	Corrigir portaria de nomeação do responsável pelo patrimônio.	1
N	Planejar melhor antes de executar as ações.	1
O	Reformar o prédio internamente, trocando principalmente a rede elétrica.	1
P	Promover acompanhamento psicossocial.	1
Q	Provocar a SEPLAG ampliar o apoio às setoriais.	1
R	Trocar gestor da pasta.	1
S	Instituir plano de continuidade de processos e procedimentos.	1

Tabela 9: Soluções apontadas de acordo com a visão dos entrevistados.

Conforme critérios estabelecidos pela UNISECI para demonstrar os resultados obtidos, destacam-se as questões ou temas considerados mais sensíveis ou relevantes para atuação do controle.

De um total de 14 entrevistados, 13 afirmaram ausência de revisão de documentos de controle padronizados, como fluxo/mapeamento de processos. Ainda destacam quantidade insuficiente de pessoal lotado em algumas áreas, como Financeiro/Contábil e Aquisições e Contratos; ausência de plano de capacitação e, por consequência, ausência de conhecimento e treinamento dos servidores para cumprir as obrigações.

Destaca-se também fragilidade nos critérios e acompanhamento dos resultados dos subsistemas e descumprimento ao princípio da segregação de função.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Com relação às **situações de risco** observadas pelos entrevistados no curso de sua gestão. O quesito mais pontuado foi a ausência de um servidor nomeado para representar e executar as atribuições do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER, cuja importância foi demonstrada anteriormente no item “2.2.1 Estrutura da JUCEMAT”.

Os entrevistados repetiram como situação de risco os itens já respondidos nas questões 1 a 11 e outras questões que podem ser observadas na tabela 8 que levam a perceber uma fragilidade no clima organizacional e ausência de apoio da alta gestão.

Na questão 13, os entrevistados puderam sugerir **soluções** de melhoria (tabela 9). O destaque foi para nomeação de um servidor responsável pelo NGER; estabelecimento de fluxos/mapeamento de processos; aumento no quadro de servidores; treinamento para a área sistêmica; adequação do servidor de acordo com o perfil e melhoria no clima organizacional.

8.3 IMPROPRIEDADES CONSTANTES NOS VEÍCULOS DE IMPRENSA – RISCO 3.

Não se obteve achados de imprensa da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT nas pesquisas em sites oficiais.

9. RISCO FINAL

Conhecidos os riscos 1, 2 e 3 efetuou-se uma nova classificação dos riscos com base na média final dos três ranques, propiciando o conhecimento do RISCO GERAL dos subsistemas de controle, conforme quadro a seguir:



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Planejamento/Desenv. Organizacional	2	1,93	0	1,31	1º
Patrimônio	1	1,64	0	0,88	2º
Financeiro		2,14	0	0,71	3º
Apoio Logístico		2	0	0,67	4º
Aquisições e Contratos		1,93	0	0,64	5º
Contábil		1,71	0	0,57	6º
Tecnologia da Informação		1,5	0	0,50	7º
Orçamento		1,5	0	0,50	8º
Transferências, Convênios e Consórcios		1,36	0	0,45	9º
Gestão de Pessoas		1,21	0	0,40	10º
Controle Interno		1,14	0	0,38	11º

Tabela 10: Classificação dos Riscos encontrados nas Irregularidades, Entrevistas e Achados de Imprensa - Risco Geral.

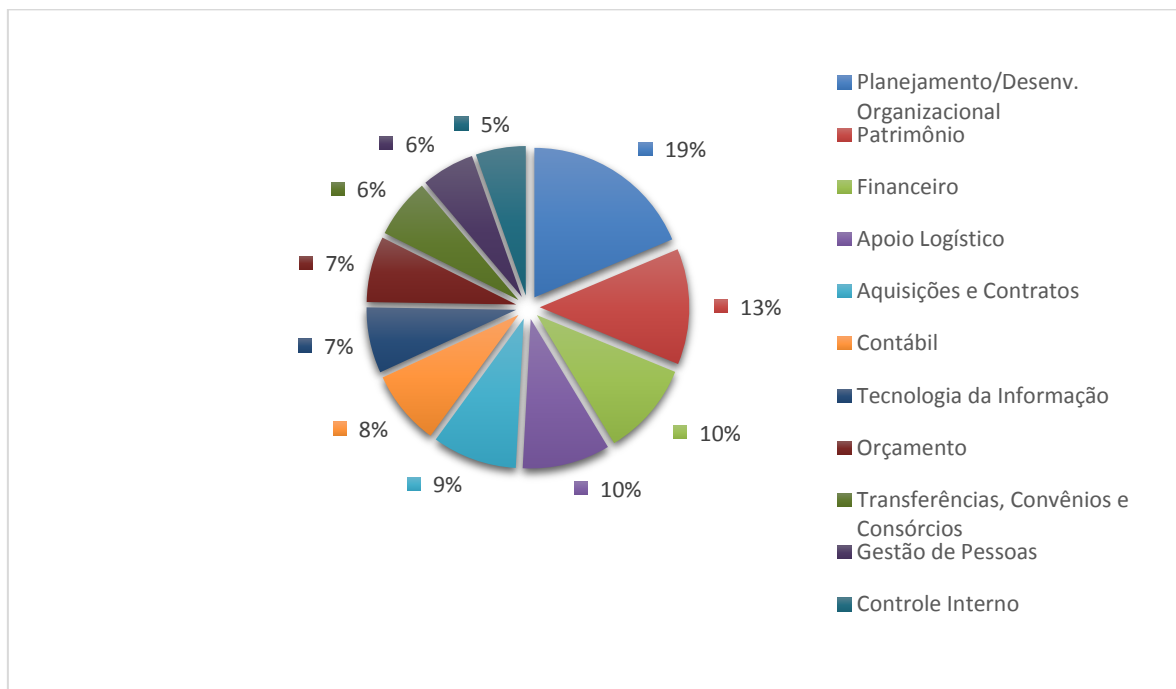


Gráfico 4: Risco Geral.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

De acordo com o levantamento realizado pela UNISECI, os subsistemas Planejamento/Desenvolvimento Organizacional, Patrimônio e Financeiro, tiveram as primeiras colocações no risco geral. Contudo, outros subsistemas, não menos importantes, merecem atenção considerando sua importância para o bom funcionamento do órgão.

Conforme diretrizes da Controladoria Geral do Estado, será definido o subsistema de caráter prioritário para essa Unidade Orçamentária, que necessariamente, figurará como prioritário na classificação dos riscos e aplicação dos checklists, seguido dos demais subsistemas apurados como de maior risco por essa UNISECI.

9.1. RISCO FINAL APÓS AS DIRETRIZES DA CGE

Referente ao subsistema a ser definido pela CGE ainda está em estudo internamente pelas equipes de auditoria em suas matrizes de risco e planejamento. Portanto, será informado após essa definição, não havendo prejuízos em protocolar o PAACI sem o subsistema até a sua definição, pois poderá ser complementado posteriormente ao PAACI na tabela abaixo. Desta forma, será dado prosseguimento ao planejamento da execução das atividades sem prejuízos.

Subsistemas	Classificação das Impropriedades (RISCO 1)	Classificação das Entrevistas Aplicadas (RISCO 2)	Classificação dos Achados de Imprensa (RISCO 3)	Média	Classificação Geral
Subsistema - Diretrizes da CGE					
Aquisições e Contratos					
Contábil					
Gestão de Pessoas					
Patrimônio					
Tecnologia da Informação					
Transferências, Convênios e Consórcios					
Apoio Logístico					
Planejamento					
Controle Interno					
Financeiro					
Orçamento					

Tabela 11: Classificação Geral dos Riscos após diretrizes CGE (*aguardando definição*).



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão efetuados por amostragem, em consonância com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da aplicação de checklists disponibilizados pela CGE.

Considerando o resultado das classificações dos subsistemas dividimos as atribuições ao longo do exercício conforme *tabela 12* deste relatório.

Destaca-se que para o exercício 2023, restou averiguado por meio da média final (Risco Final) obtida a partir da classificação das impropriedades ou irregularidades (Risco I), das entrevistas (Risco II) e dos levantamentos noticiados na mídia (Risco III) que o subsistema Planejamento/Desenvolvimento Organizacional foi classificado como de maior risco entre os setores, em primeiro lugar. Seguido na classificação tem-se o subsistema Patrimônio, ficando em segundo lugar na classificação de risco e Financeiro em terceiro lugar.

Logo, diante da situação observada, e da importância e grande quantidade de produtos que envolvem os setores dessa UO, da força de trabalho disponível, e considerando, ainda, o(s) subsistema(s) a ser (em) indicado(s) como prioritário(s) pela CGE, o trabalho da UNISECI se concentrará durante o exercício de 2023 nas seguintes áreas:

1- Planejamento/Desenvolvimento Organizacional: Este subsistema teve destaque em função dos apontamentos de auditoria gerados por meio do Relatório de avaliação de controle interno 001/2020 em relação a ferramentas gerenciais para orientação das ações e monitoramento do desempenho institucional e do sistema de controle interno das unidades, onde já existe um plano de providências em aberto voltado mais para a área fim, cujas providências já estão sendo implementadas, havendo ainda algumas ações a serem cumpridas. Neste caso, a UNISECI vem realizando o acompanhamento da implementação do PPCI.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Importa lembrar que nas entrevistas foram destacadas situações a serem consideradas:

- 1) *Quantidade insuficiente de pessoal lotado em cada área.*
- 2) *Ausência de segregação de função.*
- 3) *Procedimentos e rotinas não formalizados.*
- 4) *Ausência de revisão de documentos padronizados.*
- 5) *Ausência de plano de capacitação aprovado pelo órgão para área sistêmica.*
- 6) *Ausência de conhecimento e treinamento para cumprir as atribuições.*
- 7) *Ausência de critérios de acompanhamento dos responsáveis pelas áreas.*
- 8) *Ausência do NGER atuando.*
- 9) *Ausência de fluxos/mapeamento de processos formalizados.*
- 10) *Clima organizacional ruim e nocivo. Ninguém confia em ninguém.*
- 11) *Ausência de valorização dos servidores.*
- 12) *Ausência de rodízio de servidores.*
- 13) *Ausência de envolvimento da alta gestão.*
- 14) *Má gestão no acompanhamento/gerenciamento das atividades dos subsistemas.*
- 15) *Os servidores estão adoecendo e não existe um programa para identificar as causas.*
- 16) *O regimento interno não confere com a realidade do órgão.*
- 17) *Portaria de nomeação do responsável pelo patrimônio está confusa gerando dupla interpretação.*
- 18) *Ausência de segregação de funções na área de aquisições e contratos.*
- 19) *Contabilidade e finanças em uma única unidade e somente uma pessoa.*
- 20) *Uma única pessoa na unidade de aquisições e contratos.*
- 21) *Abuso de poder da alta gestão em relação aos servidores.*
- 22) *Gestor nem cumprimenta a maioria dos servidores, principalmente as mulheres.*

Quanto aos quesitos acima, considerando que não existem checklists disponibilizados pela CGE, como ferramentas que abordem esses temas, e alguns deles se referem à alta gestão. Considerando que a UNISECI atua como unidade de apoio à Controladoria Geral do Estado, o procedimento a ser adotado será o de **solicitar orientação à CGE acerca de ações a serem adotadas para solucionar estas inconsistências em fevereiro.**

2- **Patrimônio:** Este subsistema foi pontuado como alto risco em função da Recomendação Técnica 0239/2019 que versa sobre a falha na gestão de bens automotivos. Existe um plano de providências em aberto em que resta somente uma ação a ser implementada, que não ocorreu ainda por conta de um veículo antigo da JUCEMAT que foi leiloadado e não transferido



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

para o arrematante onde a JUCEMAT oficiou a CGE para auxiliar no caso, SIGADOC 0025/2021, e até o momento aguardamos resposta da CGE.

Outros temas que envolvem o patrimônio poderão ser abordados por meio da utilização de checklist elaborado pela CGE ao final de 2022 e disponibilizado no sistema. Esta ferramenta irá nos auxiliar muito nos trabalhos e permitirá ampliar o controle dos procedimentos da unidade. Assim, será realizada **aplicação de checklist** (elaborado pela CGE ao final de 2022) no mês de março. Como desconhecemos a ferramenta, ainda não sabemos se será necessário algum treinamento.

3- Aquisições e Contratos: É um subsistema sensível cujos processos não estavam sendo verificados pela UNISECI em função do checklist antigo estar completamente desatualizado. Com o novo material, torna-se imprescindível a utilização, levando em consideração a fragilidade de ter um único servidor exercendo as atribuições da unidade. Desta forma, serão aplicados checklists em 30% dos contratos existentes, podendo variar o percentual para maior.

Destacam-se também outros subsistemas que serão trabalhados com prioridade pela UNISECI: Orçamento, Financeiro e Contabilidade. Tal subsistema engloba áreas de grande importância para a Administração Pública e impacta significativamente na execução financeira e no registro dos atos e fatos contábeis, refletindo na elaboração do Balanço Patrimonial. A saber: **será aplicado checklist em 7 processos, representando 30% do total** no mês de abril.

4- Orçamento: Nunca foi realizado um trabalho específico para esta área por falta de material de apoio. Aproveitaremos a disponibilização de um novo **checklist** pela CGE para verificação de conformidade no mês de maio. Ainda não sabemos se haverá necessidade de treinamento para execução desta atividade.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

5- **Financeiro:** A CGE disponibilizou atualização nos checklists de despesas públicas, adiantamentos e diárias. Por se tratar de temas que merecem atenção durante todo o exercício, será feita **aplicação de checklist em 5 processos de pagamento, 5 de diárias e 5 de adiantamento realizados entre 2022 e 2023** nos meses de junho e julho.

6- **Contabilidade:** A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.

Por fim, ressalta-se que os trabalhos iniciarão em janeiro encerrando em dezembro do exercício a que se refere esse Plano Anual de Acompanhamento de Controle Interno - PAACI, considerando o cronograma de atividades abaixo demonstrado:



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

ATIVIDADES LC. 550/2014- artigo 36	PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO-2023											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ
I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI	Concluir PAACI de 2023.							PAACI. Participar de treinamento , caso haja. Iniciar elaboração. Levantar dados.	Realizar entrevistas, analisar e compilar dados. Minutar PAACI.	PAACI. Encaminhar para validação da CGE. Revisar e concluir. Protocolar até 31 de outubro.		
II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas; ¹	UNISECI. PAACI 2023. FÉRIAS 10 DIAS.	PLANEJAMENTO/DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. Solicitar orientação à CGE acerca de ações a serem adotadas para solucionar inconsistências observadas nas entrevistas. Tratamento de saúde 15 dias.	PATRIMÔNIO O Aplicação de checklist elaborado pela CGE ao final de 2022. Como desconhecem os a ferramenta, ainda não sabemos se será necessário algum treinamento. FÉRIAS 10 DIAS.	AQUISIÇÕES E CONTRATOS Aplicação de checklist em 7 processos, representam do 30% dos contratos existentes.	ORÇAMENTO. Aplicação de checklist no sistema orçamentário. Ainda não sabemos se haverá necessidade de treinamento para execução desta atividade.	FINANCEIRO Aplicação de checklist em 5 processos de pagamento, 5 de diárias e 5 de adiantamento realizados entre 2022 e 2023.	FINANCEIRO Continuidade e dos trabalhos iniciados em junho.				Revisar se todas as atividades propostas neste cronograma foram implementadas e verificar possível implementação.	Continuar revisão das atividades propostas neste cronograma.

¹ Esta atividade será realizada de acordo com a amostragem e periodicidade definida na tabela 12 ou conforme demanda da CGE/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas; ²	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.	CONTÁBIL A Revisão das Prestações de Contas mensais está suspensa desde 28/02/2019. No entanto, a CGE criou/adequou, no final 2022, novos checklists: (Conciliação Bancária; Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis). Aguardamos orientações para a correta utilização.
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

² Esta atividade será realizada 1 vez por mês antes do encaminhamento da Prestação de Contas ao TCE-MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria; ³	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.	Levantar documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria.
V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.	Prestar suporte e atender equipes de auditoria.
VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas; ⁴	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.	Supervisionar e auxiliar na elaboração das respostas aos Relatórios de Auditoria.

³ O levantamento de documento e informação será realizado de acordo com a demanda dos órgãos de controle.

⁴ Esta atividade será realizada de acordo com a demanda do TCE – MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos PPCIs; ⁵	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.	Encaminhar minutas dos PPCIs às unidades executoras. Orientar a elaboração, lançar no sistema de monitoramento. Monitorar implementações. Avaliar documentos comprobatórios. Solicitar prorrogações e conclusões.
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

⁵ Esta atividade será realizada de acordo com os documentos recebidos dos órgãos de controle e conforme os PPCI(s) elaborados pelos responsáveis.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.	Acompanhar diariamente as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE, por meio do SIGADOC; IOMAT, e-mail institucional e capacitações.
IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.	Comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado. ⁶	Elaborar relatório de atividades do último trimestre até dia 10.			Elaborar relatório de atividades do último trimestre até dia 10.			Elaborar relatório de atividades do último trimestre até dia 10.			Elaborar relatório de atividades do último trimestre até dia 10.		
--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--

Tabela 12: Cronograma de atividades para o exercício de 2023.

OBS1: Atribuições das Unisecis constantes na Lei Complementar 550/2014.

OBS2: O Relatório de Atividades relativo ao trimestre de outubro, novembro e dezembro deve ser entregue até 10 de janeiro do exercício seguinte.

⁶ Atividade realizada trimestralmente.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Planejamento Anual de Controle Interno – PAACI 2023 permitiu a identificação das áreas de risco através da classificação das impropriedades apontadas nos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, dos achados de imprensa e das entrevistas com pessoas envolvidas com os subsistemas que compõem a área sistêmica da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Nas entrevistas, por meio das questões discursivas, foi possível identificar situações determinantes para o melhoramento dos subsistemas, como a necessidade de nomear um servidor para responder pelas atividades do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados – NGER; ausência de fluxos/mapeamento de processos; ausência de treinamento/capacitação; baixo quantitativo de pessoal; fragilidade no clima organizacional, dentre outros.

Ao sanar essas deficiências acredita-se que será possível, melhorar o planejamento e controle das atividades. No entanto, como se tratam de assuntos que não são resolvidos por meio de aplicação de checklists e abertura de plano de providências, como no caso do “clima organizacional”, será necessária uma orientação da CGE/MT ou, até mesmo, de outros órgãos de controle ou centrais, como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT.

A UNISECI estabeleceu o cronograma das atividades de controle para o exercício de 2023 que poderá ser alterado em decorrência de solicitações de outras atividades que sejam julgadas prioritárias pela diretoria desta Entidade, pelos Órgãos de Controle ou pela UNISECI.

Espera-se com este trabalho, promover a consolidação dos controles internos das unidades que compõem a gestão sistêmica da JUCEMAT de forma a minimizar os riscos, monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do TCE e CGE e fortalecer a unidade de Controle Interno.



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

Cuiabá – MT, 13 de janeiro de 2023.
(Prazo prorrogado pela SDC – CGE/MT)

Terezinha Afonso Bueno
Analista Desen. Econ. e Social – Administradora
UNISECI

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 498, de 27 de maio de 2020. **Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Poder Executivo, Cuiabá, MT, 28 de maio de 2020. Nº 27.760, P. 06.

BRASIL. Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. **Transforma a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado, dá novas atribuições e outras providências.** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Poder Executivo, Cuiabá, MT, 27 de Novembro de 2014. Nº 26425, P. 1.

BRASIL. Lei nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007. **Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11598.htm>. Acesso em: 01 de nov. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO: **Como elaborar o PAACI.** Disponível em: <
<http://www.auditoria.mt.gov.br/paaci>>. Acesso em: 21 de nov. 2022.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT: **Histórico.** Disponível em: <
<http://www.jucemat.mt.gov.br/historico>>. Acesso em: 20 de out. 2022.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT: **Características.** Disponível em: <
<http://www.jucemat.mt.gov.br/caracteristicas>>. Acesso em: 20 de out. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO: **Classificação de Irregularidades.** 5ª Edição Revisada, ampliada e incluindo a Padronização de Multas. Disponível em:
<<https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/download/tcemt-classificacao-de-irregularidades-5aedicaopdf/57359>>. Acesso em: 20 de out. de 2022.